RESOLUÇÃO N.º 211, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e 42 do RI/TJM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 300-07.00/06-6, em sessão administrativa do dia 21 de agosto de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Administrativa, prevista no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, que fica assim constituída:

III – Comissão Administrativa:

Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Membros: Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

- **Art. 2º** As demais Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar sequem inalteradas.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 22/08/2018.

Juiz Paulo Roberto Mendes Rodrigues Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.335, de 24 de agosto de 2018, como se confere clicando aqui.